



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, na sala de sessões da Câmara Municipal, presentes todos os Vereadores, o senhor Presidente abriu a sessão. Aberta a sessão, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária anterior e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, passou a leitura das matérias constantes para o Expediente. Foi lido ofício nº 195/2018, do Prefeito Municipal, prestando esclarecimentos quanto aos requerimentos apresentados pelos Vereadores João Alberto Silva, Francisco de Assis Silva, Denis Wellington de Souza, Deildo Nunes Pereira e Claudio de Lima Lopes, os quais foram encaminhados ao Executivo pelo Presidente da Câmara através do ofício nº 107/2018. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente, passou a Ordem do Dia. O senhor Presidente solicitou que fossem lidos os pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 038/2018 “Altera a redação do inciso I do art. 5º da Lei nº 1.725/17, de 20/12/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pedralva para o exercício de 2018”, momento em que o Vereador Deildo Nunes Pereira solicitou permissão para fazer uso da palavra e, após a permissão do Presidente, solicitou que fossem dispensadas as leituras dos pareceres das Comissões ao PL 038/2018 e ao PL 043/2018, que também se encontrava na pauta, haja vista que seriam discutidos e votados em segundo turno de discussão e votação. Colocada em votação, a solicitação do Vereador Deildo Nunes Pereira foi aprovada por unanimidade, ficando dispensadas as leituras dos pareceres ao PL 038/2018 e ao PL 043/2018. Colocado o Projeto de Lei nº 038/2018 “Altera a redação do inciso I do art. 5º da Lei nº 1.725/17, de 20/12/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pedralva para o exercício de 2018” em 2ª discussão, não houve manifestações. Colocado o PL 038/2018 em 2ª votação, foi aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 043/2018 “Denomina Logradouro Municipal” (Avenida Gaspar Firmino de Lima) em 2ª discussão, não houve manifestações. Colocado o PL 043/2018 em 2ª votação, foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento dos Vereadores José Paulo da Silva e Evaristo Ribeiro de Oliveira, solicitando ao senhor Prefeito que providenciasse, através do setor de obras, para que fosse depositadas pedras nas beiradas da parte de baixo da ponte situada em trecho de estrada do Bairro Pedrão, que serve como atalho para o Bairro Tamanduá, próximo às propriedades dos senhores Zé Neto e Dito Neto. Colocado em discussão, os Vereadores José Paulo da Silva e Evaristo Ribeiro de Oliveira comentaram e justificaram o requerimento. O Vereador João Alberto Silva comentou e apoiou este requerimento. Colocado em votação, o requerimento dos Vereadores José Paulo da Silva e Evaristo Ribeiro de Oliveira foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento do Vereador José Paulo da Silva, solicitando ao senhor Prefeito que providenciasse, através do setor competente, a instalação de abrigo nos seguintes locais: 1) Próximo à venda do “João Cota” no Bairro Contendas; e 2) Em frente à Igrejinha do Bairro Três Paineiras. Colocado em discussão, o



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador José Paulo da Silva comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento do Vereador José Paulo da Silva foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento dos Vereadores João Alberto Silva e Deildo Nunes Pereira, solicitando ao senhor Prefeito que realizasse, de imediato, através do setor de competente, vistoria e melhoria no “filtro” existente no encanamento que leva a água para o tanque situado próximo aos banheiros da rodoviária. Colocado em discussão, os Vereador Deildo Nunes Pereira comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento dos Vereadores João Alberto Silva e Deildo Nunes Pereira foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento do Vereador Evaristo Ribeiro de Oliveira, solicitando à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG que verificasse um dos postes de concreto que sustenta os cabos de energia da linha de transmissão do Bairro Sertãozinho, zona rural do Município de Pedralva-MG, o qual se encontra danificado, pelo fato da terra ao seu redor estar cedendo, e estar prestes a cair (Poste localizado próximo à propriedade do senhor Geraldo Rangel, número da instalação 3001923801 – número do cliente 7001276447). Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, o requerimento do Vereador Evaristo Ribeiro de Oliveira foi aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia e não havendo inscrito para uso da Tribuna Livre, passou aos pronunciamentos dos senhores Vereadores. Fez uso da palavra o Vereador Evaristo Ribeiro de Oliveira; o Vereador José Paulo da Silva; e o Vereador João Alberto Silva, aparteado pelos Vereadores José Paulo da Silva e Deildo Nunes Pereira. Não havendo outro Vereador que quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente informou que havia projetos para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e que após análise dessa comissão as demais seriam avisadas para se reunirem. Convidou os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia dezessete de setembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas e quinze minutos, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão. Eu, Vereador João Alberto Silva, secretário da Mesa Diretora, lavrei esta ata, a qual depois de discutida, sendo declarada aprovada, será por mim subscrita e por mim e pelo presidente assinada.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.